

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº092/2026 - Data: de 22
de maio de 2026.**

RESOLUÇÃO 013/2026

Dispõe sobre pagamento por indenização dos serviços Médicos credenciados da UPA.

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO o Ofício 255/2026/UPA/SMS, que traz esclarecimento referente ao pagamento dos serviços médicos executados pelas empresas credenciadas;

CONSIDERANDO que esta resolução será apresentada ao colegiado do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião;

Resolve AD Referendum

Art. 1º Aprovar o pagamento por indenização dos serviços médicos executados pelas empresas credenciadas abaixo relacionadas:

EMPRESA	QTDE. DE PLANTÕES	VALOR INDENIZATÓRIO
ACTUAL MED LTDA	10,5	R\$ 19.127,75
ESFERA SAÚDE LTDA	1,5	R\$ 2.590,80
GÊNESIS LIFE LTDA	14	R\$ 25.810,46
INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA	12	R\$ 20.605,99
MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	2	R\$ 3.544,40
NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4,5	R\$ 7.911,04
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA	21	R\$ 35.901,25
SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A	3	R\$ 5.383,44
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.	1	R\$ 1.727,20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELENE DE PAULA
Data: 22/05/2026 09:34:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcilene de Paula
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2026.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2026.05.22 09:38:26 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025